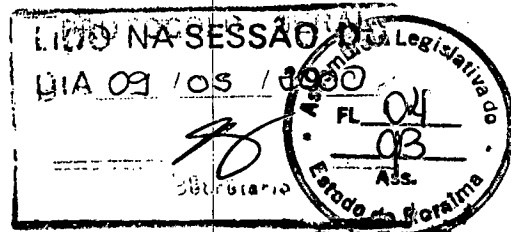




GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 012/00 Boa Vista - RR, 05 de MAIO de 2000

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES E SENHORAS DEPUTADOS ESTADUAIS

Honra-me encaminhar a Vossas Excelências, o Projeto de Lei em anexo, que Altera o Plano de Assistência Integral à Saúde – PAI/SAÚDE.

Nobres Deputados, o Estado de Roraima ao criar e implementar o PAI/SAÚDE, não só buscou dar maior resolutividade ao sistema, mas e sobretudo, objetivava uma crescente oferta dos serviços prestados, enfatizando a melhoria qualitativa e quantitativa dos mesmos. Essas metas foram todas atingidas com sucesso, uma vez que a população, alvo do Plano, foi e está sendo enormemente beneficiada.

Ocorre ilustres Legisladores, que Roraima é hoje o Estado que seguramente mais tem recebido migrantes, ocasionando uma crescente demanda na aérea social, principalmente na Saúde. Com efeito, já despendemos com o setor 12% (doze por cento) de nosso orçamento bruto, o que nos destaca como uma das primeiras unidades da Federação em gastos com a Saúde. Todavia como Vossas Excelências são conhecedores, os recursos são escassos, frente à demanda crescente, impondo-nos uma política de austeridade nas despesas públicas.

Neste contexto, as parcerias são imprescindíveis, sobretudo na área da saúde, pois possibilitam o aporte de recursos ao Orçamento Estadual. Assim, vínhamos contando com os recursos oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, que totalizavam a cada mês recursos da ordem de R\$. 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Devido a problemas de entendimento na esfera ministerial, os recursos SAI e SIH-SUS, foram suspensos com o descredenciamento do Estado, a partir de novembro de 1999, o que efetivamente tem ocasionado uma pressão no setor saúde e drenado conseqüentemente maiores recursos para essa área.

É preciso Senhores e Senhoras Deputados, que reatemos esta parceria com o Ministério da Saúde e voltemos o mais rapidamente possível a receber os recursos do SUS. Para tanto, necessário se faz a aprovação do projeto de Lei em tela, pois este recoloca o Estado novamente no contexto da política de saúde adotada pelo Sistema Único.

Assim sendo, nobres representantes do povo, tenho absoluta certeza que Vossas Excelências o aprovarão, em caráter de “urgência urgentíssima”, posto que precisamos dotar o nosso sistema de saúde de recursos ainda maiores para que possamos oferecer serviços cada vez melhores à nossa população.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA
Governador do Estado de Roraima em Exercício



GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP

69.301-380

Tels.: (095) 623-1663/ 623-1979/ 623-1410 - Fax: (095) 623-2410